



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 122/2018, de 16 de abril de 2018

Processo: 23503.000257/2015-91

*Concede Prorrogação da Licença à Gestante à servidora
Gisele Francisca da Silva Carvalho.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 6.690/2008, de 11 de dezembro de 2008, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Gisele Francisca da Silva Carvalho

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1064750

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 24/07/2018 a 21/09/2018 (60 dias)

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral